



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1601/2015

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1324/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12766 EM 06/11/15

Suzane
FUNICIONÁRIO

ALTERADA

VIDE PORTARIA 1987/16

1777/16

1690/16

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possível abandono de cargo da servidora municipal Sueli Marques das Neves.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos**, R.G. n.º 216.580-3, **Márcia Aleixo da Silva Garcia**, R.G.n.º 7.017.585-1 e **Oswaldo Luis Alves**, RG n.º 3.801.170-7, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 03 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal